



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 140/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 145/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

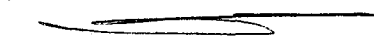
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender despesas com ordens judiciais de acolhimento institucional, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.475	Serviços de acolhimento institucional para idosos, jovens e adultos com deficiência	R\$	98.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 12978	R\$	98.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada.

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão social	R\$	98.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Presidente

3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – DOT. 897	R\$	98.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 8.359 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente

dlom